



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.596 – Quarta-feira, 17 de Agosto de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Centro de Referência às Vítimas de Violência comemora um ano

Na próxima sexta-feira, 19, o Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV) comemora um ano. Para assinalar a data será realizado o *I Seminário Municipal sobre Desafios e Perspectivas no Enfrentamento à Violência*, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar).

A primeira mesa-redonda acontece às 8h40, com o tema *Contextualizando a Implantação do CRVV e as novas Perspectivas de Trabalho*. Participam o ex-secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Coordenadora de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos

Humanos e Segurança Urbana e o coordenador do CRVV.

Desafios e Possibilidades do Trabalho com a Violência Doméstica é o tema da primeira palestra da manhã, a cargo da psicóloga e terapeuta familiar Martha Narvaz, especialista em violência doméstica contra crianças e adolescentes pela Universidade de São Paulo (USP), mestre e doutoranda em Psicologia do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

A segunda palestra, ministrada pela psicóloga Normanda Araújo de Moraes, mestre e doutoranda em Psicologia do Desenvolvimento pela UFRGS, começa às 11h15 e vai abordar *A Exploração Sexual Comercial Infantil: o ponto de vista de homens abusadores*.

À tarde, a partir das 14h, será proferida a palestra *Responsabilidade Pública na Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente*, por Leo Voigt, sociólogo e coordenador das Políticas para a Infância da Prefeitura. Das 15h às 16h30 será realizado o painel *Enfrentamento à Homofobia e à Discriminação Racial: Avanços na Conquista de Espaços de Atendimento Jurídico em Porto Alegre*.

O CRVV possui um corpo técnico de atendimento à população, acolhendo denúncias de violação e orientando sobre o acesso a serviços. Também dispõe de acompanhamento psicossocial e jurídico às vítimas.

Para entrar em contato com CRVV basta ligar 0800-6420100.

Ou, pela Internet, no site www.portoalegre.rs.gov.br/smdhsu

CRVV: Rua João Alfredo, 607 (salas 406 e 407).



Cristine Rochol

O CRVV possui um corpo técnico de atendimento à população, acolhendo denúncias de violação e orientando sobre o acesso a serviços

Prefeitura assina hoje convênio tecnológico-científico com universidade

A partir de hoje, 17, a Prefeitura de Porto Alegre passa a trabalhar conjuntamente com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) num projeto que busca unir teoria e geração de conhecimento à prática cotidiana dos serviços prestados por secretarias e empresas do Município. Trata-se de um convênio de intercâmbio tecnológico-científico que será firmado amanhã entre o governo municipal e a PUC-RS, às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). Assinam o termo de compromisso o prefeito municipal e o reitor da PUC-RS, professor doutor Irmão Joaquim Clotet.

Por meio da parceria, tornam-se viáveis aditivos contratuais entre quaisquer órgãos da Prefeitura e faculdades da PUC-RS. A Procempa, empresa de tecnologia da informação e da comunicação do Município, é a primeira entidade da Prefeitura a se beneficiar. Durante o evento, o diretor-presidente da Procempa, e o diretor da Faculdade de Engenharia da PUC-RS, Edgar Bortolini, assinam um protocolo de intenções para viabilizar o primeiro termo aditivo ao contrato geral firmado entre PUC-RS e Prefeitura.

Por meio do protocolo, estudantes de engenharia da com-

putação, elétrica e de produção poderão, a partir deste semestre, produzir trabalhos de conclusão de cursos de graduação e dissertações de mestrado elaborados a partir de um tema de interesse da Procempa. Essa prática vai possibilitar que sejam estudados problemas encontrados pela empresa relacionados às suas atividades. Ao fazer o trabalho, o aluno produz soluções e a Procempa utilizará esses resultados obtidos pelo estudo científico para otimizar a execução de seus serviços.

Outro exemplo dos trabalhos que poderão ser conduzidos pelos estudantes de engenharia da PUC-RS consiste na pesquisa de meios para reduzir custos de operação da rede de dados da Procempa, aumentando a segurança dessa rede e a confiabilidade da mesma. Outra aplicação da pesquisa realizada pela faculdade de Engenharia diz respeito à redução dos custos de energia por parte da Procempa, bem como ao aumento da eficiência energética da Prefeitura.

Em dezembro serão divulgados os primeiros trabalhos acadêmicos dos estudantes da Faculdade de Engenharia. Além disso, a parceria vai promover a ampliação das áreas de pesquisa da PUC-RS.

CÂMARA MUNICIPAL

CCJ pedirá retirada da urgência para projeto dos bares

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara solicitará ao autor a retirada do pedido de urgência de votação do projeto que amplia o horário para colocação de mesas de bares nas calçadas. A proposta prevê que os estabelecimentos possam manter as mesas externas até as 2 horas da manhã. Hoje, conforme decreto da prefeitura, o limite é a meia-noite. O pedido da CCJ atende à reivindicação de moradores dos bairros Cidade Baixa, Moinhos de Vento, Rio Branco e Petrópolis.

O presidente da CCJ garantiu aos moradores que se o pedido de urgência não for retirado pelo autor, votará contra o projeto, posição também defendida pelos demais vereadores da comissão. "Sem discussão nas comissões permanentes, o meu voto é não."

A presidente da Associação Comunitária da Cidade Baixa, Kira Zanol, disse que os moradores se sentem violentados pelo descumprimento do decreto. Kira pediu maior fiscalização por parte da prefeitura. "A maioria dos estabelecimentos não possui alvará."

Sindicatos denunciam agressões na TVE

Os presidentes do Sindicato dos Jornalistas do RS, José Carlos Torves, e do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do RS, Antônio Édson Peres, reafirmaram ontem, na Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) da Câmara, as denúncias contra TVE e FM Cultura feitas na sessão do dia 9 de junho deste ano.

Os dois dirigentes garantiram que as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores continuam e acrescentaram que, com a troca da presidência, a situação se agravou. "Além da agressão física do editor João Carlos Machado Filho ao repórter Dirceu Neto, agora houve o desrespeito moral do novo presidente, Rogério Caldana, com a apresentadora Lena Kurtz", informou Peres. Explicou que ela foi tirada do vídeo sob a alegação do próprio Caldana de que estava "gorda e feia". O presidente do Sindicato dos Jornalistas denunciou, ainda, que o diretor da FM Cultura, Rodolfo Rospide, assediou moralmente os servidores da emissora.

Duas vereadoras da comissão vão solicitar uma moção de repúdio contra a agressão moral de Caldana. O presidente da Cedecondh anunciou que a direção da emissora será convidada a prestar esclarecimentos.

Hélgio Trindade é Cidadão de Porto Alegre

A Câmara outorgou segunda-feira o título de Cidadão de Porto Alegre ao professor Hélgio Henrique Casses Trindade. O vereador autor da homenagem relatou a trajetória do agraciado, destacando "a grandeza de sua personalidade política e intelectual."



Hélgio Trindade

Ao agradecer a deferência, Hélgio Trindade ressaltou seu significado "simbólico e afetivo", tendo em vista a relação que mantém com a capital gaúcha. "Porto Alegre, com sua rica tradição política, foi e continua sendo, para mim, uma cidade educadora".

Natural de Encruzilhada do Sul, como professor e pesquisador da Ufrgs, Trindade participou ativamente da formação da área de Ciência Política. Em 1979, fundou o Núcleo de Documentação e Pesquisa da Política Rio-grandense, que reuniu o mais completo banco de dados sobre as eleições no período de 1945 a 1964.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.914, de 16 de agosto de 2005.

Institui o "Concurso Nacional de Crítica Cinematográfica – Prêmio P. F. Gastal"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o amadurecimento da produção audiovisual brasileira, que, no entanto, vem sendo acompanhado nos últimos anos pela redução cada vez maior do espaço dedicado à reflexão sobre as questões relativas à arte cinematográfica;

considerando a necessidade da formação de novos críticos de cinema; considerando que a realidade cultural de hoje exige um aprofundamento da discussão teórica;

considerando que, historicamente, a crítica cinematográfica é um dos veículos mais importantes de análise e verificação da arte cinematográfica;

considerando que o Rio Grande do Sul e, mais especificamente, a cidade de Porto Alegre, tem uma larga tradição na área da crítica cinematográfica;

considerando que o Poder Público tem irrefutável parcela de responsabilidade no sentido de incentivar, apoiar e promover o debate cultural em toda a sua extensão,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o "Concurso Nacional de Crítica Cinematográfica – Prêmio P. F. Gastal", que será realizado anualmente no mês de agosto para premiar críticas cinematográficas inéditas de autores brasileiros;

Art. 2º Serão premiados os três melhores trabalhos, sendo os três primeiros com prêmio em espécie e a publicação na revista Porto & Vírgula;

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal da Cultura com a atribuição de elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Regulamento necessário ao cumprimento das disposições contidas nos artigos anteriores.

Art. 4º Os custos da premiação correrão por conta dos Processos Administrativos 1003.2038.339031 e 1003.2042.339031.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

REGULAMENTO

1º CONCURSO NACIONAL DE CRÍTICA CINEMATOGRAFICA PRÊMIO P. F. GASTAL

1. - FINALIDADE

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura, com o objetivo de incentivar a

reflexão cinematográfica e o surgimento de novos críticos, estabelece as normas para realização e para participação no 1º Concurso Nacional de Crítica Cinematográfica – Prêmio P. F. Gastal, conforme previsto no Decreto Municipal nº 14.914 de 16 de agosto de 2005.

2. - INSCRIÇÕES

2.1 - Estão autorizados a inscrever-se neste Concurso críticos não-profissionais, nascidos, naturalizados ou residentes no Brasil. Por não-profissional entende-se pessoa que não publique ou tenha publicado críticas regularmente em veículos de imprensa, seja escrita ou em páginas da web (excetuando-se a publicação em blogs);

2.2 - É vedada a participação neste concurso de membros da Comissão Julgadora, de Servidores Públicos e Agentes Políticos da Prefeitura do Município de Porto Alegre, bem como de parentes consanguíneos ou afins até o 2º grau.

2.3 - Os textos deverão ser inéditos, entendendo-se por inéditos textos não publicados, seja em jornal, revista, livro ou em página da Web, com exceção de publicação em blogs.

2.4 - Os concorrentes deverão apresentar 3 (três) críticas, sob pseudônimo. Cada crítica deverá ter entre 6500 caracteres (com espaço), no mínimo, e 7000 caracteres (com espaço), no máximo;

2.5 - As três críticas apresentadas deverão ser: uma sobre um filme clássico, uma sobre um filme brasileiro e outra sobre um filme estrangeiro de produção recente. O concorrente deverá escolher um (1) entre os cinco (5) títulos sugeridos para cada grupo, a saber:

a- Filmes Clássicos:

- 1- Laranja Mecânica, de Stanley Kubrick
- 2- Morangos Silvestres, de Ingmar Bergman
- 3- Acossado, de Jean-Luc Godard
- 4- O Eclipse, de Michelangelo Antonioni
- 5- Solaris, de Andrei Tarkovski

b- Filmes Brasileiros:

- 1- O Invasor, de Beto Brant
- 2- Deus e o Diabo na Terra do Sol, de Glauber Rocha
- 3- Madame Satã, de Karim Ainouz
- 4- Edifício Master, de Eduardo Coutinho
- 5- O Homem que Copiava, de Jorge Furtado

c- Filmes Estrangeiros:

- 1- O Aviador, de Martin Scorsese
- 2- Old Boy, de Park Chan-Wook
- 3- Má Educação, de Pedro Almodóvar
- 4- Dez, de Abbas Kiarostami
- 5- O Pântano, de Lucrecia Martel

2.7 - Os trabalhos deverão ser apresentados em língua portuguesa, em 5 (cinco) vias, em folhas tamanho A4, numeradas, datilografadas ou digitadas, em uma face apenas, perfeitamente legíveis; se digitadas, utilizando fonte tamanho 12 e entrelinha 1,5; cada via deverá ser apresentada em envelope próprio, identificado com o nome do concurso, o pseudônimo do autor e o título das críticas. Nenhuma das vias do texto poderá conter informações que revelem a autoria da obra inscrita;

2.8 - A identificação do autor, acompanhada de endereço completo para correspondência e breve currículo, deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, sobrescrito apenas com o título de cada uma das três críticas, o pseudônimo do candidato e o nome do Concurso;

2.9 - Um único envelope, identificado com o nome do concurso, deverá conter os três textos (cada um em cinco vias) e o envelope lacrado com os dados do concorrente;

2.10 - Está autorizada a colocação de um endereço para correspondência na embalagem da remessa postal, desde que identificado apenas com o pseudônimo do autor;

2.11 - Comprovantes de inscrição serão fornecidos no ato do recebimento dos textos (entrega direta) ou serão remetidos para o endereço e pseudônimo indicados na embalagem da remessa postal (inscrição pelo correio);

2.12 - A remessa pelo correio deverá ser efetuada através de carta simples ou sedex, e só serão considerados inscritos os textos que forem entregues diretamente na sede do concurso, pelo Correio. A Comissão Organizadora não se compromete a recolher textos em qualquer agência dos Correios;

2.13 - Os interessados deverão inscrever seus trabalhos no seguinte endereço: 1º Concurso Nacional de Crítica Cinematográfica – Prêmio P. F. Gastal, Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/SMC/PMPA, Av. Presidente João Goulart, 551 (3º andar) - CEP 90010-120 - Porto Alegre - RS - Brasil. Telefone: (51) 3212-5928;

2.14 - As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 30 de agosto e 20 de dezembro de 2005; a data efetiva da inscrição, para os trabalhos remetidos pelo correio, será determinada pelo carimbo postal. (ATENÇÃO: informação para Coordenação de Cinema: o período de inscrição deverá ser ajustado para 45 dias após a publicação do edital contendo o regulamento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3. - JULGAMENTO

3.1 - Os textos serão examinados por uma Comissão Julgadora composta por cinco membros, indicados pela Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da SMC;

3.2 - A Comissão Julgadora é soberana e poderá não atribuir qualquer modalidade de premiação ou unidade de prêmio;

3.3 - O pronunciamento final da Comissão Julgadora será formalizado no prazo de 91 (noventa e um) dias após o encerramento das inscrições, em 21 de março de 2006; o resultado será publicado, logo após, no Diário Oficial de Porto Alegre.

4. - MODALIDADES DE PREMIAÇÃO

4.1 - Em dinheiro serão concedidos 3 (três) prêmios: 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 2º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais), 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

4.2 - A cerimônia para divulgação das obras e entrega dos prêmios, em dinheiro, está prevista para 21 de março de 2006.

4.3 - Menção Honrosa. A Comissão Julgadora, a seu critério, poderá conceder, ainda, uma ou mais Menções Honrosas;

4.4 - Os autores deverão submeter-se às formalidades de praxe junto à Secretaria Municipal da Cultura, tendo em vista a liberação dos prêmios, no que se refere à regularidade fiscal.

5. - PUBLICAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

5.1 - A Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre se reserva o direito de

publicação das críticas premiadas;

5.2 - O ato da inscrição implica, por parte dos autores, na cessão automática dos direitos de publicação para a Unidade Editorial da Secretaria Municipal da Cultura, que será responsável pela publicação dos textos vencedores na revista Porto & Vírgula.

6. - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Os textos inscritos não serão devolvidos pela Comissão Organizadora, que se compromete a resguardar seu ineditismo, destruindo os trabalhos não classificados e encaminhando-os para a reciclagem logo após o término do processo de seleção;

6.2 - O direito de impugnar os termos do presente Regulamento ou o resultado da seleção seguem os critérios e prazos estabelecidos na Lei 8.666/93;

6.3 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelas Comissões Organizadora e Julgadora, nos termos do edital e da legislação vigente;

6.4 - O inteiro teor do edital e seus anexos estará à disposição na sede do evento, mencionada no item 2.13.

6.5 - As siglas mencionadas no item 2.13 significam: SMC: Secretaria Municipal da Cultura; PMPA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

6.6 - A dotação orçamentária prevista para o prêmio é a 1003.2038.339031 e/ou 1003.2042.339031.

6.7 - O presente Concurso rege-se pelas disposições da Lei 8666/93, no que couber.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a WILMAR CONCEIÇÃO, 543.9, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 1218 de 26.8.03, que o aposentou, incluindo o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), em face da revisão do provento, bem como inclusão e alteração da base legal e do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 2º, § 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 115, inciso I e 133, todos da Lei Complementar 10/74; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I,

alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, § 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 01347926020; PASEP 10025533565, através do Ato 901 de 10.8.05 (processo 1.19122.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELVIRA THEREZINHA AGUIAR DE AGUIAR, 7146.4, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 821 de 3.7.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 0570.02.00/03.8 – TCE/RS, através do Ato 890 de 10.8.05 (processo 1.35429.91.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELVIRA THEREZINHA AGUIAR DE AGUIAR, 7146.4, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 2026 de 23.9.02, que modificou o Ato 821 de 3.7.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 0570.02.00/03.8 – TCE/RS, através do Ato 891 de 10.8.05 (processo 1.35429.91.7). **“Ato sujeito a mo-**

dificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA DOS SANTOS MARQUES, 4212.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 568 de 30.4.02, que modificou o Ato 1422 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8315.02.00/02.4 – TCE/RS, através do Ato 892 de 10.8.05 (processo 1.40222.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA DOS SANTOS MARQUES, 4212.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1422 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8315.02.00/02.4 – TCE/RS, através do Ato 893 de 10.8.05 (processo 1.40222.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ARNO ADRIANO DE SOUZA, 1191.6, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.5.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1666, que modificou o Ato 1667 de 29.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição

08653.02.00/02.0 – TCE/RS, através do Ato 894 de 10.8.05 (processo 1.41197.91.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GISELE PELC PRESTES, 36987.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20.6.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 213 de 11.7.05 (processo 1.30951.05.4).

CONCEDE a NATACHA SCHEFFER, 36979.3, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 13.6.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 214 de 11.6.05 (processo 1.30949.05.0).

CONCEDE a CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN, 36967.8, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 14.6.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 215 de 11.7.05 (processo 1.30944.05.8).

CONCEDE a JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 36983.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 15.6.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 216 de 11.7.05 (processo 1.30946.05.0).

CONCEDE a ARINE DA SILVA COUGO, 36974.4, professora,

ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 14.6.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 217 de 11.7.05 (processo 1.30947.05.7).

CONCEDE a CAROLINA CHAGAS SCHNEIDER, 36971.0, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 14.6.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 218 de 11.7.05 (processo 1.30943.05.1).

CONCEDE a MARILIA DA COSTA RIBAS, 36986.8, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 15.6.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 219 de 11.7.05 (processo 1.30957.05.2).

CONCEDE a SIMONE DE LIMA SOUZA, 37617.8, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 21.6.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 221 de 11.7.05 (processo 1.30945.05.4).

CONCEDE a MARCIA ALCARA DONINI, 36989.2, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 15.6.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 222 de 12.7.05 (processo 1.30953.05.7).

CONCEDE a ELIZABETE TERESINHA MILANI RODRIGUES, 83333.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 13.6.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 223 de 12.7.05 (processo 1.30955.05.0).

CONCEDE a PERCILDA DE CASSIA SILVA DA SILVA, 64384.1, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 224 de 15.7.05 (processo 1.20989.05.9).

CONCEDE a CLAUDIA CISIANE BENETTI, 36984.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 24.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e

7150/92, através do Ato 225 de 15.7.05 (processo 1.20996.05.5).

CONCEDE a MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA, 58146.2, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 229 de 8.8.05 (processo 1.30938.05.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido ELIANA MARIA FERRANTI, 5641.6, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, da função gratificada de chefe do Setor de Análises Físico-Químicas, a contar de 31.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 398 de 15.8.05, (processo 3.3412.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RAFAEL RODRIGO DA SILVA CAVALHEIRO, 1807.7, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1.8.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 196 de 8.8.05 (processo 04.03889.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.4.05, AGNALDO VALERCI SILVA DE PAULA, 15242.1, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234 de 19.7.05 (processo 5.1540.05.0).

DESIGNA, a contar de 25.4.05, SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa AA.3.04.06.A.1 da Divisão Financeira, para exercer a função gratificada, Setor de Operações Contábeis 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 21.7.05 (processo 5.1593.05.6).

DESIGNA, a contar de 25.4.05, ADRIANA ROCHA REHM, 16735.3, técnico em contabilidade TP.3.03.07.A.1 da Divisão Financeira, para exercer a função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 21.7.05 (processo 5.1593.05.6).

DESIGNA, a contar de 25.4.05, ELISABETH TOLEDO ONÓFRIO, 16448.3, estatístico ES.3.12.NS.C.5 da Divisão Financeira, para exercer a função gratificada, Responsável Por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 21.7.05 (processo 5.1593.05.6).

DESIGNA, a contar de 4.8.05, JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 15752.9, apontador AC.3.02.04.B.6 da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, Setor de Comunicação e Vigilância 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 5.8.05 (processo 5.2298.05.8).

DESIGNA, a contar de 4.8.05, CESAR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, 16761.9, assistente administrativo AA.3.04.06.A da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, Seção de Atividades Auxiliares 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266 de 5.8.05 (processo 5.2299.05.4).

DISPENSA, a contar de 25.4.05, VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 15693.5, técnico segurança do Trabalho TP.3.08.07.C.5 da Divisão Financeira, do exercício da função gratificada, Setor de Operações Contábeis 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 21.7.05 (processo 5.1593.05.6).

DISPENSA, a contar de 25.4.05, SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa AA.3.04.06.A.1 da Divisão Financeira, do exercício da função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 21.7.05 (processo 5.1593.05.6).

DISPENSA, a contar de 25.4.05, ADRIANA ROCHA REHM, 16735.3, técnico em contabilidade TP.3.03.07.A.1 da Divisão Financeira, do exercício da função gratificada, Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238 de 21.7.05 (processo 5.1593.05.6).

DISPENSA a contar de 4.8.05, REJANE DE FATIMA MEIRELLES, 15848.5, guarda municipal FV.3.02.04.B.4 da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, Setor de Comunicação e Vigilância 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262 de 5.8.05 (processo 5.2298.05.8).

DISPENSA a contar de 4.8.05, JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 15752.9, apontador AC.3.02.04.B.6 da

Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 263 de 5.8.05 (processo 5.2298.05.8).

DISPENSA a contar de 4.8.05, CESAR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, 16761.9, assistente administrativo AA.3.04.06.A da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, Auxiliar Técnico-DA 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 5.8.05 (processo 5.2299.05.4).

EXONERA, a contar de 1º.8.05, PAULO ROBERTO PADILHA PEREIRA, 16817.9, do cargo em comissão de Agente Comunitário 1.3.2.4, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 29.7.05 (processo 5.107.05.5).

EXONERA, a contar de 25.7.05, RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Financeira 1.3.2.7, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 29.7.05 (processo 5.1948.05.9).

EXONERA, a contar de 1º.8.05, ALMIR VIEIRA, 16815.3, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete 2.3.2.4, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 29.07.05 (processo 5.105.05.8).

EXONERA a contar de 26.7.05, JAIR MARCINKOWSKI, 16820.3, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico 2.3.2.7, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 2.8.05 (processo 5.151.05.0).

EXONERA a contar de 26.7.05, DIMITRI OLIVEIRA DA SILVA, 16819.5, do Cargo em Comissão de Assistente 2.3.2.5, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 2.8.05 (processo 5.138.05.3).

EXONERA a contar de 1º.8.05, VIVIAN CARVALHO DA COSTA HOECHNER, 16829.4, do Cargo em Comissão de Assistente 2.3.2.5, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 2.8.05 (processo 5.1234.05.6).

EXONERA a contar de 26.7.05, LUCIANE ROSLLI, 16831.0, do Cargo em Comissão de Assessor Especialista 2.3.2.6, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 259 de 2.8.05 (processo 5.1434.05.5).

MODIFICA, o Ato 203 de 4.7.05, que designou o servidor GERALDO NUNES, 16832.8, para exercer a função gratificada, Diretor da Divisão de Desti-

no Final 1.3.1.7, quanto a data de designação que passa a ser 23.2.05 e não como constou, através do Ato 280 de 10.7.05 (processo 5.1589.05.9).

NOMEIA, de 13.7.05 à 24.7.05, MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 11361.3, assistente administrativa AA.3.04.06.D.8, no Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta 1.3.2.7, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 29.7.05 (processo 5.2190.05.2).

NOMEIA, a contar de 1º.8.05, LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA, 16842.7, no Cargo em Comissão de Agente Comunitário 1.3.2.4, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 29.7.05 (processo 5.107.05.0).

NOMEIA, a contar de 25.7.05, MANOEL RODINEI GONÇALES DE LIMA, 16839.3 no Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Financeira 1.3.2.7, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 29.7.05 (processo 5.1948.05.9).

NOMEIA, a contar de 25.7.05, RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1 no Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta 1.3.2.7, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 29.7.05 (processo 5.1795.05.8).

NOMEIA, a contar de 27.7.05, MARISA DA ROSA GOUVEIA, 16840.1, no Cargo em Comissão de Equipe de Resíduos Especiais 1.3.2.5, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 29.7.05 (processo 5.2203.05.7).

NOMEIA, a contar de 1º.8.05, CICERO ANTÔNIO ALVES SOARES, 16841.9, no Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete 2.3.2.4, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 29.7.05 (processo 5.105.05.8).

NOMEIA a contar de 26.07.05, VALNIRIA GONÇALVES PEREIRA, 16838.5, no Cargo em Comissão de Assistente 2.3.2.5, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257 de 2.8.05 (processo 5.2237.05.9).

NOMEIA, a contar de 26.7.05, RAUL MENDES DA ROCHA, 16843.5, no Cargo em Comissão de Assessor Especialista 2.3.2.6, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 260 de 2.8.05 (processo 5.1434.05.5).

NOMEIA, a contar de 26.7.05, ARIIVALDO PERRONE DA SILVA, 16844.3, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico 2.3.2.7, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283 de 12.8.05 (processo 5.151.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ALCEU DOS SANTOS, 16080.4, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, o Ato 195 de 4.7.05, que o designou para exercer a função gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, através do Ato 233 de 19.7.05 (processo 5.1540.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ZILMAR TOBIAS PAVÃO, 16399.8, carpinteiro OP.3.04.04.B.4 da Seção de Manutenção e Apoio, o Ato nº 123 de 25.4.05, que o dispensou da função gratificada, Setor de Serralheria 1.3.1.3, por duplicidade de documento, através do Ato 242 de 28.7.05 (processo 5.555.05.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a servidora JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, os Atos 30 de 10.3.05 e 204 de 4.7.05, que a designou e dispensou da Função Gratificada, Diretor da Divisão de Destino Final 1.3.1.7, através do Ato 252 de 10.8.05 (processo 5.366.05.6).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 1º.1.05, em relação a servidora PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 16711.6, Procurador ES.3.23.NS.A, o Ato 161 de 17.12.04, que transpõe a servidora para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, através do Ato 256 de 2.8.05 (processo 5.3733.01.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, o Ato 41 de 24.3.05, que nomeou o servidor no cargo em comissão Equipe de Aterros 1.3.2.5, através do Ato 275 de 10.8.05 (processo 5.1949.05.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, o Ato 206 de 4.7.05, que exonera o servidor do cargo em comissão Equipe de Aterros 1.3.2.5, através do Ato 276 de 10.8.05 (processo 5.1949.05.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a REGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, os Atos 39 de 21.3.05 e 179 de 21.6.05 que o nomeou e exonerou do cargo em comissão Assistente 2.3.2.5, através do Ato 277 de 10.8.05 (processo 5.1948.05.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a REGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, os Atos 180 de 21.6.05 que o nomeou no cargo em comissão Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta 1.3.2.7 e 208 de 04.07.05 que o exonerou através do Ato 278 de 10.8.05 (processo 5.1948.05.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GERALDO NUNES, 16832.8, os Atos 172 de 10.6.05 e 202 de 4.7.05 que o nomeou e exonerou do cargo em comissão Supervisor Operacional 1.3.2.8, através do Ato 279 de 10.8.045 (processo 5.1589.05.9).

READAPTA RUDINEI MACHADO

SILVA, 14668.8, gari, AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Sudeste, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 26.7.05 (processo 5.1501.03.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARLA SUSANA PIERETI BALTAR MARCUS, 60972.7, do CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 11/8/05, com base no artigo 71, II, a, da L.C. 133, de 31/12/85, através do Ato 64 de 11/8/05. (Memo 132/05 P)

EXONERA MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, do CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 11/8/05, com base no artigo 71, II, a, da L.C. 133, de 31/12/85, através do Ato 65 de 11/8/05. (Memo 133/05 P)

NOMEIA CARLA SUSANA PIERETI BALTAR MARCUS, 60972.7, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, para responder como Gerente do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 11/8/05, com base no artigo 20, da LC 133/85, através do Ato 66 de 11/8/05 (Memo 132/05 P).

NOMEIA MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 11/8/05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 67 de 11/8/05 (Memo 133/05 P).

Portarias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

INCLUI como membro da Comissão Provisória de Saúde e Segurança do Trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, FRANCISCO BERNARDO MEDEIROS MITCHELL, 57590.2, em substituição a VALTER MORIGI, 78273.0, a contar da publicação até 21.10.06, através da Portaria 657 de 16.8.05

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LAURO GIOVANI ALVES DO VAL, 55387.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial,

por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2290 de 8.8.05 (processo 1.28674.05.7).

CONCEDE a VANIA MARIA PRETTO, 45584.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2303 de 10.8.05 (processo 1.32958.05.6).

CONVOCA ROSANE RODRIGUES BONELLI, 47495.7, de 1º.8 a 31.12.05 e MARCIA ALCARA DONINI, 36989.2, de 15.6 a 31.12.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2304 de 10.8.05 (processo 1.35563.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a JOSÉ MIGUEL DA CRUZ CARPENA, 57239.6, motorista, OP.1.15.04.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1476 de 23.9.94, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 13.6.94, através da Portaria 2293 de 9.8.05 (processo 1.35776.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 23.5.05, em relação a DORVALINA MOTTA ROMANI, 53642.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 955 de 4.10.01, que concedeu, a contar de 24.8.01, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 2296 de 9.8.05 (processo 1.35779.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 17.6.05, em relação a MARLI TERESINHA GUERREIRO FERREIRA, 14116.8, atendente, SA.1.09.04.D.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 951 de 9.12.04, que concedeu, a contar de 23.11.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 2300 de 9.8.05 (processo 1.35810.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 17.6.05, em relação a SIMONE LUTZ LOPES, 72502.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos

tos da Portaria 25 de 6.1.00, que concedeu, a contar de 10.12.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2315 de 10.8.05 (processo 1.35773.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 10.6.05, em relação a MARINETE PASINI TORRES, 49868.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1149 de 5.12.01, que concedeu, a contar de 27.11.01, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 2297 de 9.8.05 (processo 1.35777.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 18.7.05, em relação a VERA TERESINHA ALVES, 49070.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 304 de 11.3.03, que concedeu, a contar de 30.12.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2298 de 9.8.05 (processo 1.35782.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 21.6.03, em relação a ADRIANA ESCANDIEL, 77394.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1425 de 30.10.00, que concedeu, a contar de 19.9.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2316 de 10.8.05 (processo 1.35784.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 8.8.05, em relação a MAGALI BARBIANI, 37529.5, gestora B, 11270009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 1032 de 11.4.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 28.3.05, através da Portaria 2319 de 10.8.05 (processo 1.36758.05.1).

TONA SEM FEITO, em relação a ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO, 64435.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2199 de 27.7.05, que cessou, a contar de 8.6.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em face da duplicidade de expedientes, através da Portaria 2329 de 11.8.05 (processo 1.22234.03.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO PORTILHO BARCELOS, 40819.5, operário especializado, OB.10702.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 16537.3, operário, AC.11002.C7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.7 a 5.8.05, através da Portaria 156 de 1º.8.05.

DESIGNA JOELSO MEYER SELAU, 16583.7, pedreiro, OP.11004.C6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo GIBACIEL DA SILVA, 53699.5, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 157 de 4.8.05.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO S. DE SOUZA, 22904.7, asfaltador, OP.11804.D9, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA, 45094.0, asfaltador, OP.11804.B5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.8.05, através da Portaria 158 de 4.8.05.

DESIGNA ACY GARCEZ MOURA, 22605.0, laboratorista de solos e asfalto, OB10306.D.11, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo CLAUDIOMAR DOS SANTOS, 33801.2, laboratorista de solos e asfalto, OB10306.D.9, por motivo de férias, de 1º a 30.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 5.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARA ANDRÉA MACHADO BRITE DA SILVA, 46036.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 33/05, que trata da aquisição de camisas para a 3ª Semana de Capoeira para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23.8.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 175 de 9.8.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARA ANDRÉA MACHADO BRITE DA SILVA, 46036.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 34/05, que trata da Contratação de empresa para serviços de gravação de CD para a 3ª Semana de Capoeira para a Co-

ordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23.8.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 176 de 10.8.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 3 a 20.2.04, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 674 de 2.6.05, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 971 de 5.8.05 (processo 1.16788.04.4).

FAZ CESSAR, de 17 a 21.5.04, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 674 de 2.6.05, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 973 de 5.8.05 (processo 1.38215.04.7).

FAZ CESSAR, de 1º a 15.12.04, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 674 de 2.6.05, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 975 de 5.8.05 (processo 1.59318.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 11.5.05, em relação a OLETO MORAES DE OLIVEIRA, 17548.9, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 799 de 18.10.00, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 977 de 5.8.05 (processo 1.32744.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 16.5.05, em relação a ANA CRISTINA TIETZMANN, 73551.4, médica ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 831 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 978 de 5.8.05 (processo 1.32348.05.3).

MODIFICA a Portaria 808 de 7.7.05, em relação a OLVAO TOLEDO DA SILVA, 19507.3, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que cessou a Portaria 221 de 13.7.99, quanto ao a contar que passa a ser 14.4.05 e não como constou, através da Portaria 969 de 5.8.05 (formulário 986).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 339

de 21.5.04, que cessou a Portaria 842 de 4.9.01, através da Portaria 970 de 5.8.05 (processo 1.16788.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 790 de 24.8.04, que cessou a Portaria 842 de 4.9.01, através da Portaria 972 de 5.8.05 (processo 1.38215.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 24 de 14.2.05, que cessou a Portaria 842 de 4.9.01, através da Portaria 974 de 5.8.05 (processo 1.59318.04.0).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 15447.6, para substituir o engenheiro WILLY LUBIANCA JUNIOR, 25379.9, a fim de presidir e integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 106/05 do Departamento de Esgotos Pluviais, referente ao Convite 2/1.498.04.1, cujo objeto é a execução de muro de arrimo no Arroio Passo Fundo, na Rua Quarai, 437, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 114 de 11.8.05.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 4045.1, de 25 a 29.7.05, para participar do “X Congresso Brasileiro de Limnologia”, em Ilhéus/BA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 646 de 15.7.05 (processo 3.2711.05.2).

FORMALIZA ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399/5, química, da Divisão de Pesquisa, por ter participado da reunião para preparação de material instrucional a ser utilizado nos “Cursos regionais sobre Boas Práticas no Abastecimento de Água: Procedimentos para Minimização do Risco à Saúde e Inspeção Sanitária em Sistemas de Abastecimento de Água”, nos dias 28 e 29.7.05, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 706 de 9.8.05 (processo 3.700.05.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no

uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ELISA SILVANO FELIX, 6701.7, cargo em comissão, da Diretoria Geral, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.8.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 710 de 10.8.05 (processo 3.3432.05.0).

CONCEDE HELIO MALTZ, 3939.6, engenheiro, Coordenação de Planejamento, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 3.3.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alíneas “t, u e v”, do Decreto 13471/01, através da Portaria 715 de 11.8.05 (processo 3.1076.05.1).

CONCEDE JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 1629.5, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 3.1 a 30.6.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto 13471/01, através da Portaria 716 de 11.8.05 (processo 3.16261.05.4).

CONCEDE PAULO SOARES LUZ, 6411.3, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 13.6.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alíneas “g” e “n”, inciso V, alínea “c”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 717 de 11.8.05 (processo 3.1881.04.3).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771/5, da Divisão de Obras, como presidente, **SISSI MARIA MACIEL CABRAL**, 1678/2, da Divisão de Tratamento e **LUIZ CARLOS QUOOS**, 1462/1, da Divisão de Tratamento, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Substituição de Tanques de Ácido Fluossilícico na ETA José Loureiro da Silva – 2ª Licitação”, por trinta dias (30) a contar de 11.8.05, através da Portaria 714 de 11.8.05 (processo 3.80055.04.4).

PRORROGA o prazo da Portaria 296, de 15.3.04 **GUARACY BOMFIM VIANNA**, 2882.9, operador de estação de tratamento, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1.05 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1. e 2. da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 712 de 10.8.05 (processo 1.60370.03.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 667 de 21.7.05, com relação a **ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES**, 1587.5, assistente administrativo, que a designou para responder pela FG de Chefe do Setor de Cadastro de Água, 201/11225, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular, **MAGDA REGINA ROLIM**, 3574.1, de 15 a 29.7.05, por motivo de gozo de licença-prêmio, através da Portaria 697 de 3.8.05 (processo 3.2895.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RAFAEL RODRIGUES DA SILVA CAVALHEIRO, 1807.7, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.8.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 397 de 8.8.05 (processo 04.03889.05.0).

CONVOCA PEDRO OSORIO DIAS SATTE, 1808.5, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.8.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 410 de 10.8.05 (processo 04.03995.05.4).

DESIGNA CLAUDIO MUNIZ, 892.0, operário, AC40602, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular **ÉRCIO RODRIGUES**, 892.0, operário especializado, OB40602, por motivo de licença-prêmio no período de 15.8.05 a 29.8.05, através da Portaria 403 de 10.8.05.

DESIGNA GENI TERESINHA MONTICELLI RIBEIRO, 666.8, telefonista, AC40204, para secretariar os trabalhos de sindicância, instaurada através da Portaria 360 de 13.7.05, através da Portaria 408 de 12.8.05 (processo 04.141.04.6).

DESIGNA GENI TERESINHA MONTICELLI RIBEIRO, 666.8, telefonista, AC40204, em substituição a **MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA**, 1643.6, assistente administrativa, AA40406, para secretariar os trabalhos de sindicância, instaurada através da Portaria 332 de 6.7.05, através da Portaria 409 de 11.8.05 (processo 04.3152.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 13.7.05 a 24.7.05, a MA-

RIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 11361.3, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.8, lotada na Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 950 de 28.7.05 (processo 5.2190.05.2).

CONCEDE, a contar de 25.7.05, a **MANOEL RODINEI GONÇALES DE LIMA**, 16839.3, Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Financeira 1.3.2.7, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 953 de 29.7.05 (processo 5.1948.05.9).

CONCEDE, a contar de 25.7.05, a **MANOEL RODINEI GONÇALES DE LIMA**, 16839.3, Cargo em Comissão de Diretor Financeiro 1.3.2.7, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 954 de 29.7.05 (processo 5.1948.05.9).

CONCEDE, a contar de 27.7.05, a **MARISA DA ROSA GOUVEIA**, 16840.1, Cargo em Comissão de Resíduos Especiais 1.3.2.5, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 957 de 29.7.05 (processo 5.2203.05.7).

CONCEDE, a contar de 27.7.05, a **MARISA DA ROSA GOUVEIA**, 16840.1, Cargo em Comissão de Resíduos Especiais 1.3.2.5, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 958 de 29.7.05 (processo 5.2203.05.7).

CONCEDE, a contar de 26.7.05 a **RAUL MENDES DA ROCHA**, 16843.5, cargo em comissão de Assessor Especialista 2.3.2.6, Verba de Representação, com base no artigo 1º, § único, da Lei 6172/88, através da Portaria 984 de 2.8.05 (processo 5.1434.05.5).

CONCEDE, a contar de 26.7.05, a **ARIOVALDO PERRONE DA SILVA**, 16844.3, Cargo em Comissão de Assessor Técnico 2.3.2.7 do Serviço Jurídico, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 1009 de 12.8.05 (processo 5.151.05.0).

CONCEDE, a contar de 26.7.05 a **ARIOVALDO PERRONE DA SILVA**, 16844.3, Cargo em Comissão de Assessor Técnico 2.3.2.7 do Serviço Jurídico, Verba de Representação, com base no artigo 1º, § único, da Lei 6172/88, através da Portaria 1010 de 12.8.05 (processo 5.151.05.0).

CONVOCA, de 13.7.05 a 24.7.05, **MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS**, 11361.3, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.8, lotada na Divisão de Recursos Humanos, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 951 de 28.7.05 (processo 5.2190.05.2).

CONVOCA, a contar de 25.7.05, **MANOEL RODINEI GONÇALES DE LIMA**, 16839.3, Cargo em Comissão de Diretor Financeiro 1.3.2.7, Cargo em Comissão de Diretor Financeiro 1.3.2.7, para cumprir Regime Especial de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 955 de 29.7.05 (processo 5.1948.05.9).

CONVOCA, a contar de 27.7.05, **MARISA DA ROSA GOUVEIA**, 16840.1, Cargo em Comissão de Equipe de Resíduos Especiais 1.3.2.5, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 956 de 29.7.05 (processo 5.2203.05.7).

CONVOCA, a contar de 26.7.05, **RAUL MENDES DA ROCHA**, 16843.5, Cargo em Comissão de Assessor Especialista 2.3.2.6, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 983 de 2.8.05 (processo 5.1434.05.5).

CONVOCA, a contar de 26.7.05, **ARIOVALDO PERRONE DA SILVA**, 16844.3, Cargo em Comissão de Assessor Técnico 2.3.2.7, do Serviço Jurídico, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1008 de 12.8.05 (processo 5.151.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a **ALMIR VIEIRA**, 16815.3, os efeitos da Portaria 45 de 17.1.05, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 959 de 29.7.05 (processo 5.105.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a **ALMIR VIEIRA**, 16815.3, os efeitos da Portaria 46 de 17.1.05, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 960 de 29.7.05 (processo 5.105.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 26.7.05, em

relação a JAIR MARCINKOWSKI, 16820.3, os efeitos da Portaria 62 de 24.1.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 974 de 2.8.05 (processo 5.151.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a VIVIAN CARVALHO DA COSTA HOECHNER, 16829.4, os efeitos da Portaria 660 de 19.5.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 976 de 2.8.05 (processo 5.1234.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a VIVIAN CARVALHO DA COSTA HOECHNER, 16829.4,

os efeitos da Portaria 661 de 19.5.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 977 de 2.8.05 (processo 5.1234.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 26.7.05, em relação a LUCIANE ROSLLI, 16831.0, os efeitos da Portaria 700 de 6.6.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 981 de 2.8.05 (processo 5.1434.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 26.7.05, em relação a LUCIANE ROSLLI, 16831.0, os efeitos da Portaria 701 de 6.6.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 982 de 2.8.05 (processo 5.1434.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 26.7.05, em relação a JAIR MARCINKOWSKI, 16820.3, os efeitos da Portaria 146 de 14.3.05, que concedeu verba de representação, através da Portaria 1011 de 12.8.05 (processo 5.151.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 26.7.05, em relação a JAIR MARCINKOWSKI, 16820.3, os efeitos da Portaria 148 de 14.3.05, que o designou para Coordenador Jurídico deste Departamento, através da Portaria 1012 de 12.8.05 (processo 5.151.05.0).

PRORROGA, de 1º.1.05 a 31.5.05, em relação a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 16592.8, Psicólogo

ES.3.17.NS.A do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 79 de 20.1.04 que à colocou com ônus para Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 705 de 13.8.05 (processo 5.5661.99.4).

TRANSPÕE, a contar de 1º.6.05, EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 16592.8, Psicólogo ES.3.17.NS.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provisamento Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através do Ato 167 de 13.8.05 (processo 5.5661.99.4).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 698 de 3.8.05 (processo 3.2595.05.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 698

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2473/7	EDMILSON DE NOVAES ROCHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Férias 11.7.05 a
	S.	3619/4	DENISE TEREZINHA FERREIRA/Operária Especializada/OB-2.05.02.B.04	25.7.05
Função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000 com Gratificação Tributária				
2	T.	6185/3	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.00	Férias 22.8.05 a
	S.	32237/0	NILTON FLORES VIEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05	5.9.05
Função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000 com Gratificação Tributária				
3	T.	3629/3	FLÁVIO AIRES DO PRADO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Licença-Prêmio 18.7.05 a
	S.	32237/0	NILTON FLORES VIEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05	1º.8.05
Função gratificada de Capataz 201/30000				
4	T.	3011/4	CARLOS ALBERTO M. DE BASTOS/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Licença-Prêmio 15.8.05 a
	S.	1729/3	VALDOMIRO LIMA SCHWARTZ/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	29.8.05
Função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
5	T.	3574/1	MAGDA REGINA ROLIM/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.06	Licença-Prêmio 15.7.05 a
	S.	1587/5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.07	24.7.05
Função gratificada de Chefe do Setor de Cadastro de Água 201/11225				
6	T.	3574/1	MAGDA REGINA ROLIM/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.06	Licença-Prêmio 26.7.05 a
	S.	3619/4	DENISE TEREZINHA FERREIRA/Operária Especializada/OB-2.05.02.B.04	29.7.05
Função gratificada de Chefe do Setor de Cadastro de Água 201/11225				

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 703 de 5.8.05 (processo 3.281.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 703

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	25307/0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.D.09	Licença Aguardando 16.7.05 a
	S.	5998/0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.01	Aposentadoria 30.7.05
Função gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 401/11528				
2	T.	5265/4	ARIEL DA SILVA NUNES/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02	Férias 1º.8.05 a
	S.	2237/6	JOÃO LUIZ FALKEMBACH ARAÚJO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	15.8.05
Função gratificada de Chefe do Setor de Análise de Medição 401/11320				
3	T.	3652/5	JOÃO JOSÉ ALVES DUTRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias 1º.8.05 a
	S.	2983/5	JOSÉ PAULO FREITAS DE MENEZES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	15.8.05
Função gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 713 de 10.8.05 (processo 3.51.05.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 713

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4598.9	GUSTAVO CORREA BECKER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença-Prêmio 18.7.05 a
	S.	3921.4	EDSON LUIZ C. DE ALMEIDA/Administrador/ ES-2.01.NS.D.07	1.8.05
FG/CC do titular: Cargo em Comissão de Chefe da Equipe Técnica 502/10202				
2	T.	2965.2	VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA/Operária Especializada/OB-2.05.02.C.06	Licença-Prêmio 11.7.05 a
	S.	1602.2	TANIA MARIA LIMA VIEIRA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.07	25.7.05
Função gratificada de Responsável por Serviço 502/20000 com Gratificação Tributária				
3	T.	6162.2	LUCIANO HOFFLING DUTRA/Psicólogo/ ES-2.17.NS.A.00	Férias 1.8.05 a
	S.	5727.3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES/ Assistente Social/ES-2.05.NS.A.02	15.8.05
Função gratificada de Chefe do Serviço de Desenvolvimento 502/12000 com Atribuição Delegada do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Médico-Odontológica e Social				
4	T.	5727.3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES/ Assistente Social/ES-2.05.NS.A.02	Substituindo Outra FG 1.8.05 a
	S.	5880.0	MARCIA LENARA SOARES MACHADO/ Assistente Social/ES-2.05.NS.A.01	15.8.05
Função gratificada de Chefe do Setor de Assistência Social 502/10335 com Gratificação Tributária				
5	T.	4740.7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/ Técnica em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04	Férias 18.7.05 a
	S.	2396.0	RILEI FONTOURA CORREIA/Contínuo/ AC-2.02.03.C.05	1.8.05
Função gratificada de Responsável por Serviço 502/20000 com Gratificação Tributária				
6	T.	5389.2	LUCIANA FERNANDES SOUZA/ Assistente Administrativa/ AA-2.04.06.A.02	Licença Tratamento de Familiar 11.7.05 a 12.7.05
	S.	2778.9	EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.04	
Função gratificada de Chefe do Setor de Encargos Sociais 502/11226				
7	T.	5389.2	LUCIANA FERNANDES SOUZA/ Assistente Administrativa/ AA-2.04.06.A.02	Substituindo Outra FG 21.7.05 a
	S.	2778.9	EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.04	27.7.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Encargos Sociais 502/11226				
8	T.	1485.2	JORGE LUIZ DE CASTRO/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.06	Férias 21.7.05 a
	S.	5389.2	LUCIANA FERNANDES SOUZA/ Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.02	4.8.05
Função gratificada de Chefe da Seção de Pagamento 502/11200 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
9	T.	5389.2	LUCIANA FERNANDES SOUZA /Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.02	Substituindo Outra FG 28.7.05 a
	S.	2871.2	NILVE SECCO/Assistente Administrativa/ AA-2.04.06.B.03	4.8.05
Função gratificada de Chefe do Setor de Encargos Sociais 502/11226				
10	T.	2450.5	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias 5.8.05 a
	S.	2814.2	MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.05	19.8.05
Função gratificada de Chefe da Seção de Seleção 502/12109 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
11	T.	6240.6	LUCIO MARINO DA S. GARCIA/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.01	Férias 2.8.05 a
	S.	4280.4	ELISETE TORMEN/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.B.04	15.8.05
Função gratificada de Responsável por Serviço 502/20000				
12	T.	2842.3	JOSE MARCELINO HECK/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.04	Licença Tratamento de Saúde 2.8.05 a
	S.	2608.8	PETRONILDA ERICA FALEY/ Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.05	11.8.05
Função gratificada de Chefe do Setor de Tempo de Serviço 502/11127 com Gratificação Insalubre Grau Médio (20%)				

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 724 de 12.8.05 (processo 3.743.05.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 724

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	31972.3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/ Operário/AC-2.04.02.C.06	Substituindo Outra FG	4.8.05
	S.	6269.5	LISANDRO DA COSTA PEROTTO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		23.8.05
Função gratificada de Responsável por Serviço 303/20000					
2	T.	2904.1	JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04	Licença Acidente Trabalho	4.8.05
	S.	31972.3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/ Operário/AC-2.04.02.C.06		8.8.05
Função gratificada de Capataz 303/30000					
3	T.	2904.1	JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04	Licença- Prêmio	9.8.05
	S.	31972.3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA / Operário/AC-2.04.02.C.06		23.8.05
Função gratificada de Capataz 303/30000					

DEPÓSITOS

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis: Depósitos do dia 8/8/05

NE 2005/12216 SMDHSU OF 491 Tarcísio Parizotto
R\$ 1.000,00

NE 2005/12218 SMDHSU OF 492
Clairton Maysonnave Leal R\$ 500,00

NE 2005/11927 SMA OF 08
Jeferson Rodrigues dos Santos R\$ 200,00

Aplicação: De 8/8 A 6/9/05. Comprovação: Até 16/9/05

Depósitos do dia 10/8/05

NE 2005/9164 DEP OF.28
Cristina Bernardes Ferreira R\$ 460,00

NE 2005/12174 SMAM OF.474
Sergio Luiz Biasi R\$ 400,00

Aplicação: De 10/8 A 8/9/05. Comprovação: Até 18/9/05

Depósitos do dia 11/8/05

NE 2005/11723 SMOV OF.556
Andréia Flores Rodrigues R\$ 400,00

NE 2005/12434 SMGAE OF.454
Everson Hirã Souza de Oliveira R\$ 1.000,00

Aplicação: De 11/8 A 9/9/05. Comprovação: Até 19/9/05

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PRE-

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 4/05

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução nº 045/2005, torna público o resultado das eleições para o provimento dos cargos de conselheiro titular e/ou conselheiro suplente – CRAS, para complementar o mandato da V Gestão do CMAS, biênio 2004-2006: CRAS – Comissão Regional de Assistência Social:

1) Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente:

a) CRAS Cristal:
Titular à Lourdes Maria Pretto;
Suplente à Nara Terezinha de Freitas Rodrigues.

b) CRAS Leste:
Titular à Nelcy Gomes da Silva;
Suplente à Rosalina Teresinha Farias.

2) Conselheiro Suplente:

a) CRAS Extremo Sul:
Suplente à Irlde Biasibetti.

VIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 4.3460.05.3 - Defere, em 11.8.05, em relação a ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 1395.3, arquiteto, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 312 dias:

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 12 dias.

- 3º Batalhão de Comunicações de Exército: de 4.2.80 a 15.12.80.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Processo 1.35861.05.3 - Defere, em 10.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por PAULO RICARDO RAMA, 63115.0, administrador, da Procuradoria-Geral do Município, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 1.12033.05.7 - Concede, a contar de 7/11/04 a Honório José Rodrigues Soares, 30585.4, instalador hidrossanitário da Divisão de Esgoto, OP21004D7, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/85, (dois avanços).

Processo 1.10791.04.3 - Concede, a contar de 28/10/04 a Campolino Alberto da Silva, 25731.1, operador de subestação da Divisão de Esgoto, OB20404D11, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/85, (dois avanços).

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2165.05.8 - Concede o 8º avanço em 6.9.04 e o 9º avanço a contar de 14.2.05, a ALTAIR FELICIO PERES, 1724.4, motorista – CLT, com efeitos pecuniários, a contar de 8.6.05, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e Lei 7577 de 2.1.95.

Processo 4.2165.05.8 - Concede a ALTAIR FELICIO PERES, 1724.4, motorista – CLT, gratificação adicional de 25%, a contar de 6.9.04, com efeitos pecuniários a contar de 8.6.05, com base no artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.1.95.

Porto Alegre, em 15 de agosto de 2005.

MARILÚ FERREIRA RIBEIRO,
Presidente da Comissão Eleitoral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

AIAMU EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU -

Nos Termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados os senhores associados da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 26 de Agosto de 2005 – sexta-feira, em primeira chamada às 12h e, em segunda e última chamada às 12h30min, em sua Sede Administrativa, sito a Praça XV de novembro, n.º 21, sala 1002 - Edifício Delapieve, em Porto Alegre. Com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação para alienação da atual Sede Administrativa (Praça XV de Novembro, n.º 21/1002)
2. Assuntos Gerais

Porto Alegre, 17 de agosto de 2005.

JORGE MANUEL FONSECA DE MELO ALMEIDA,
Presidente.

EDITAIS



CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 67/25 – material de proteção para motoqueiros, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública

ABERTURA: 26/8/05, às 9h 30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 161/2005
PROCESSO 001.032725.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA. - itens: 1, 5, 11, 13.

CARONI & SCAVONE COM. MAT. DE ESCRIT. E INFORM. LTDA. - item: 8.

MF MACHADO SOARES - item: 04.

NEW WAVE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - itens: 14, 16, 17, 18.

PAPEL MAR LTDA. - item: 12.

RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA. - itens: 2, 3, 6, 10, 15.

ITENS SEM COTAÇÃO: 7.

ITEM DESCLASSIFICADO: 9.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11/05
PROCESSO 001.015134.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

AGA S.A. - itens: 5, 14, 17, 23.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. - itens: 7, 22.

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. - itens: 6, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 25, 26.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A. - itens: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 16, 20, 21, 24.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 146/2005
PROCESSO 001.032068.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada De Preços acima.

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. – itens: 1, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 33.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - itens: 4, 15, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31.

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - itens: 3, 10, 14.

QUANTO ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - itens: 2, 6, 18, 23, 32.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 154/05
PROCESSO 001.032665.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada De Preços acima.

DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. - itens: 4, 20, 22.

DIVIMÓDULOS COM. E DIVISÓRIAS, FORROS E SERV. LTDA. - item: 15.

GERUSA PEDROTTI. - itens: 10, 21.

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. - itens: 1, 19.

MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. - itens: 2, 6, 9, 13.

MADEIREIRA HERVAL LTDA. - item: 5.

MELSON TUMELERO S. A. - itens: 7, 14, 18.

MADELEI – COMÉRCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA. - itens: 23, 26.

RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA. - itens: 8, 11, 24.

VOLTAGEM COMERCIAL LTDA. - item: 27.

ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 12, 16, 17, 25, 28, 29, 30.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/05

PROCESSO 001.034040.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: medicamentos humanos

ITENS 1, 6 e 14 - Dimaci Material Cirurgico Ltda.

ITENS 2,10,15 e 18 - Laboratorio Neo Química Comercio e Ind. Ltda

ITENS 4, 13 - Vitalife Produtos Farmaco Hosp. Ltda

ITENS 3, 9,19 e 20 - sem cotação

ITENS 8, 11,12,16 e 17 - desclassificados

ITEM 5 - Licimed-Distr. de Med. Corr. e Prod. Med. Hosp.

ITEM 7 - Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos

TOTAL DA COMPRA: R\$ 332.148,10

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal Da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 157/2005
PROCESSO 001.032721.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

CARONI & SCAVONE COM. MAT. DE ESCR. E INFORM. LTDA. itens: 7, 9, 10, 11, 28, 31, 41.

MF MACHADO SOARES. - itens: 5, 6, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 38.

MARIA HELENA PAZETTO PIERETTI. - item: 37.

PAPEL MAR LTDA. itens: 1, 2, 3, 4, 8, 12, 32, 33, 34, 35, 36, 39.

ITENS SEM COTAÇÃO: 20, 21, 27, 40.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 16, 18, 26, 30. AT. DE ESCR. E INFORM. LTDA. itens: 7, 9, 10, 11, 28, 31, 41.

MF MACHADO SOARES. - itens: 5, 6, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 38.

MARIA HELENA PAZETTO PIERETTI. - item: 37.

PAPEL MAR LTDA. itens: 1, 2, 3, 4, 8, 12, 32, 33, 34, 35, 36, 39.

ITENS SEM COTAÇÃO: 20, 21, 27, 40.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 16, 18, 26, 30.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 28/05-PROCESSO.003.080155.05.7

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

Itens 1,11,12,13,17,18 - MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.

Itens 2, 8,10,14,16 – VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.

Itens 3,31 - CASA DO MECANICO LTDA

Item 4, 5 – ROGÉRIO LIMA DE SOUZA

Itens 6,25,33,34 - MAX-FER COMERCIAL LTDA

Itens 7, 9,20,21 - COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.

Itens 26,32 - J.A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.

Itens 27 a 30 – DESERTOS

Item 19 - REVOGADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2005

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS 37/05

PROCESSO 003.080271.05.7

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas.

DATA de abertura: 2 de Setembro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de

Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 16 de Agosto de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080189.05.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080189.05.9, a compra de filtros para compressor Kaeser para a Divisão de Manutenção, através da empresa FLUXOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 1.208,00, com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2005.

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 30/2005
PROCESSO 001.025249.05.3
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos de Fotolitagem e Impressão para a 3ª Semana de Capoeira da Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1	
EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
E. Fioreze	1º LUGAR
Editora e Gráfica Eficiência LTDA.	2º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	3º LUGAR
ITEM 2.2	
EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
E. Fioreze	1º LUGAR

As propostas das empresas Editora e Gráfica Eficiência LTDA., o Pão dos Pobres de Santo Antônio e Ângela Beatriz da Costa Salomão foram desclassificadas no item 2.2 por não apresentar cotação do mesmo, em desacordo com a letra "b" do item 6.7 do Edital. A proposta da empresa Gráfica RJR LTDA. foi desclassificada no item 2.2 por apresentar cotação do mesmo acima do valor estipulado na letra "j" do item 6.7 do Edital. As propostas das empresas Pão dos Pobres de Santo Antônio e Gráfica RJR LTDA., foram desclassificadas por não apresentarem a planilha de custos, em desacordo com a letra "L" do item 6.7 do Edital.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis referente à fase de propostas a contar da publicação deste Aviso.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

**1º CONCURSO
NACIONAL DE CRÍTICA
CINEMATOGRAFICA
PRÊMIO P. F. GASTAL**
PROCESSO 001.034838.05.8

ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura estabelece norma para a realização e participação no 1º Concurso Nacional de Crítica Cinematográfica Prêmio P. F. Gastal, conforme previsto no Decreto Municipal n.º 14914.

Condições para inscrição e participação fazem parte do regulamento, que poderá ser adquirido na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/SMC/PMPA, Av. Presidente João Goulart, 551 (3º andar) – CEP 90010-120 – Porto Alegre/RS. Brasil. Telefone: (051) 3212-5928. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 30 de agosto e 20 de dezembro de 2005 e a cerimônia de divulgação das obras e entrega dos prêmios está previsto para 21 de março de 2006.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**SEGUNDA
NOTIFICAÇÃO DE
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

PROCESSO: 004.003103.04.8

NOTIFICADO: PAULO RICARDO SANTOS DA CRUZ

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Rua Nove de Junho, 863, casa 129, Condomínio Bela Vista

CÓDIGO: 044.52217-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA PAULO RICARDO SANTOS DA CRUZ a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de cinco dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei n. 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica a notificado de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 4.8.05: r\$ 20.022,53

SALDO CORRIGIDO: R\$ 10.776,48

VALORES DO ATRASO: R\$ 9.229,83

Porto Alegre, 16 de agosto de 2005.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Coordenador Jurídico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
**NOVA DATA
DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO 10/05**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

OBJETO: Contratação de serviço de plano de saúde empresarial

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 30.8.05.

INÍCIO de disputa: às 14h do dia 30.8.05.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativa Financeira

**PREGÃO
ELETRÔNICO 12/05
RETIFICAÇÃO**

OBJETO: aquisição de equipamento de informática e programas de computador para o projeto MOVIMAN.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos interessados que foram realizadas retificações no edital da licitação em epígrafe conforme segue:

1º O nome correto do software solicitado no Item 1 do Anexo III é Maptitude 4.7.

2º O prazo de entrega dos bens é de 20 dias contados do recebimento da Ordem de Compra.

3º A data de abertura das propostas passa para o dia 29/8/05 às 10h e o início da sessão de disputa para o mesmo dia às 14h.

Permanecem inalteradas os demais termos do edital.

Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.



Câmara Municipal de Porto Alegre
**PREGÃO
ELETRÔNICO 16/05**

PROCESSOS 4518/05 E 4762/05

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 13 horas do dia 31 de agosto de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14 horas do dia 31 de agosto de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 31 de agosto de 2005.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 17/05**

PROCESSOS 3738/05, 4833/05 E 4849/05

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 14 horas do dia 31 de agosto de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15 horas do dia 31 de agosto de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h30min do dia 31 de agosto de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 16 de agosto de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO- ALEGRENSE

**EXTRATO DE
CONTRATO 151/05**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 113/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Torma Ind. Com. e Serviços de Peças Mecânicas Ltda.-ME.

OBJETO: prestação de serviços de torno e solda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00 .

VIGÊNCIA: um mês, iniciando em 15/8/05 e findando em 14/9/05.

PREGÃO 42/05

OBJETO: contratação de empresas para manutenção de compressores de condicionadores de ar.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30/8/05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

ANTONIO LORENZI
Diretor Presidente

CONVITE 81/05

OBJETO: aquisição parcelada de adesivos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/8/05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 80/05

OBJETO: aquisição parcelada de material de limpeza

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/8/05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

Sábado é dia da segunda etapa de vacinação antipólio

Todos os pais devem levar seus filhos com menos de cinco anos aos postos de saúde, unidades móveis e outros locais de vacinação em Porto Alegre no próximo sábado, 20, para receberem a gotinha da segunda etapa da vacina antipólio. Unidades básicas de saúde e equipes do Programa de Saúde da Família

(PSF) estarão abertos para a vacinação. Em postos móveis, principais shoppings e lojas Bourbon, Zaffari, Carrefour e McDonalds, na Rodoviária e no Aeroporto também haverá locais para vacinar. O passe livre nos ônibus urbanos em Porto Alegre está confirmado no dia 20.

A meta de Porto Alegre é vacinar 98.524 crianças menores

de cinco anos com a *gotinha* contra paralisia infantil (poliomielite). Para atingi-la, a SMS trabalha na motivação dos médicos pediatras e demais trabalhadores em saúde das unidades básicas e equipes de PSF. O Programa Nacional de Imunizações (PNI) recomenda aos estados que atinjam a cobertura mínima de 95%. O objetivo é evitar a reintrodução do vírus da poliomielite no País.

Confira os 216 postos de vacinação de Porto Alegre que atenderão neste sábado.

DISTRITO: Ilhas-Navegantes

Nome do posto	Endereço	Vacinas
Centro de Saúde 1	Av. Presidente Roosevelt, 5	Todas
Posto Volante	Tio Zeca	Sabin
U S Ilha da Pintada	Av. N. S. Boa Viagem, 139	Todas
U S Ilha dos Marinheiros	R. Santa Rita de Cássia	Todas
U S Vila Farrapos	R. Graciano Camozatto 185	Todas
U S Diretor Pestana	R. Dona Teodora 1016	Todas
PSF Mário Quintana	R. 698 nº105	Todas

DISTRITO: Noroeste

U S Jardim Itu	R. Biscaia 39	Todas
Strip Center	Av. Assis Brasil esq. Joaquim Silveira	Sabin
U S de Medicina de Família do GHC	R. Alvares Cabral, 429	Todas
U S Vila Floresta	R. Conselheiro D'Avila, 111	Todas
Lindóia Shopping Center	Av. Assis Brasil esq. Panamericana	Sabin
C S IAPI	R. Três de Abril, 90	Todas
Vila Cosme Galvão e Kedi		Sabin
Bourbon (9 às 17h)	Av. Assis Brasil, 164	Sabin
Carrefour (9 às 17h)	Av. Plínio Brasil Milano, 2299	Sabin
U S Santíssima Trindade	Av. Dique, 457	Todas
US Vila Ipiranga	R. Alberto Silva, 1830	Todas
Shopping Iguatemi (10 às 17h)	Av. Nilo Peçanha, 1800	Sabin
PSF Nazaré	Rua A s/n, acesso 1	Todas
Bourbon Country (9 às 17h)	R. Túlio de Rose, 100	Sabin

DISTRITO: Eixo Baltazar

U S São Cristóvão	R. Ricardo Leal Kelleter, 137	Todas
Vila Dois Irmãos	Posto Volante Manhã	Sabin
Supermercado Assun	Av. Bernardino Silveira Amorim, 2965	Sabin
Igreja Aliança	Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 3580	Sabin
Escola Infantil Max Gueiss	R. Antonio Francisco Lisboa, 400	Sabin
U S Parque dos Maíás	R. Francisco Galecki, 165	Todas
U S Jardim Leopoldina	R. Orlando Aita, 130	Todas
Supermercado Nacional	Av. Baltazar de Oliveira Garcia	Sabin
U S Passo das Pedras	R. Coronel Gomes de Carvalho, 150	Todas
Vila Amazônia	R. B, 130, Porto Seco	Todas
Creche Vila Esperança	R. João Bravo de Almeida, 101	Sabin
Vila São Pedro	R. José Grimberg, 100	Sabin
U S Rubem Berta	R. Wolfran Metzler, 675	Todas
U S Costa e Silva	R. Principal, 365	Todas
PSF Planalto	R. Carlos Salzano Vieira da Cunha, 56	Todas
PSF Santa Fé	R. Prof. Álvaro Barcelos Ferreira, 520	Todas
PSF Beco dos Coqueiros	Av. Vitória, 35	Todas
PSF Passo das Pedras II	Av. 10 de Maio, 225	Todas
PSF Santa Maria	R. Geraldina Batista, 11	Todas

DISTRITO: Norte

U S Sarandi	Av. Francisco Pinto da Fontoura, 341	Todas
BIG SHOP	Av. Sertório, 6600	Sabin
PSF São Borja	R. Martim Ferreira de Carvalho, 271	Todas
U S Nossa Senhora Aparecida	R. Senhor do Bom Fim 954	Todas
U S Vila Elizabeth	R. Paulo Gomes de Oliveira, 170	Todas
U S Assis Brasil	Av. Assis Brasil 6615	Todas
U S Santa Rosa	Av. Donário Braga, s/n esq. Heitor Souto	Todas
US Ramos	Rua K esq. R. C	Todas
Loteamento do Bosque	Posto volante	Sabin
Vila da Páscoa	Posto Volante	Sabin
Vitória da Conquista-Porto Seco	Posto Volante	Sabin
PSF Jenor Jarros	R. Mário de Amaldo Sampaio 45, fundos	Todas
PSF Asa Branca	R. 25 de outubro, 318	Todas
PSF Nova Gleba	R. Paulo Henrique Tencaten, 171	Todas
U S Nova Brasília	R. Vieira da Silva, 1016	Todas

DISTRITO: Centro-Sul

U S Monte Cristo	R. I, 35	Todas
Escola Leocádia Prestes	R. Romeu de Vasconcelos Rosa, 10	Todas
E.E. Alberto Torres	R. Rodrigues da Fonseca, 1166	Todas
US Camaquã	R. Pitta Pinheiro 176	Todas
U S Tristeza	Av. Wenceslau escobar 2442	Todas
Supermercado Nacional	Av. Wenceslau Escobar, 1286	Sabin
Supermercado Nacional	Streep Center Av. Wenceslau Escobar	Sabin
Creche Navegantes	Av. Guaíba, 46	Sabin
Creche Gotinhas de Amor	Av. Pelin s/n	Sabin
PSF São Vicente Mártir	R. Marechal Hermes, 274 fundos	Todas
US Jardim das Palmeiras	R. Angelo Barbosa, 38	Todas
US Calábria	Estrada Aracaju, 640	Todas
PSF Campos do Cristal	Ac j Condomínio, Vila Nova	Todas
U S Ipanema	Av. Tramandaí, 351	Todas
US Beco do Adelar	Estrada Juca Batista 3480	Todas
PSF Moradas da Hípica	R. Geraldo Tollensinck, 235	Todas
PSF Cidade de Deus	R. da Fé, 350	Todas
PSF Morro dos sargentos	R. F, 227	Todas

US Campo Novo	R. Colina, 160	Todas
Associação Comunitária	R. Fernando Pessoa, 300	Todas
Jardim Vila Nova		
U S Nonoi	R. Cachoeira, 345	Todas
PSF Alto Erechim	R. Erechim, 1280 Beco 11	Todas
U S Guarujá	Av. Guarujá, 190	Todas

DISTRITO: Restinga – Extremo Sul

U S Belém Novo	R. Florêncio Faria, 195	Todas
U S Lami	R. Nova Olinda, 202	Todas
U S Restinga	R. da Abolição, 850	Todas
Loteamento São Pedro	Lajeado	Sabin
US Macedônia	R. Macedônia, s/n	Todas
PSF Vila Castelo	Av. João Antônio da Silveira, s/n	Todas
PSF Chácara do Banco	Travessa F, 20	Todas
Supermercado São Luiz	R. Capitão Pedroso, 305	Sabin
PSF Ponta Grossa	Estrada da Ponta Grossa, 3323	Todas
PSF 5ª Unidade	Acesso N2, 20	Todas
Final da Linha do Restinga	Av. Nilo Wulf	Sabin
PSF Pitinga	R. Marco Antônio Veiga Pereira, 500	Todas
Posto Avançado	Rua 1, nº 20	Sabin

DISTRITO: Glória-Cruzeiro-Cristal

Nome do posto	Endereço	vacinas
U S Glória	Av. Oscar Pereira 3229	Todas
Posto Jumbo	Av. Oscar Pereira, 2135	Sabin
Quinta Delegacia de Polícia	Av. Oscar Pereira, 2135	Todas
Super Mercado Nacional	Av. Teresópolis, 2893	Sabin
U S Aparício Borges	R. São Miguel, 487	Todas
U S Estrada dos Alpes	Estrada dos Alpes, 671	Todas
PSF Jardim Cascata	R. Martins de Carvalho, 109	Todas
E. E. F. Gabriel Obino	R. Ludolfo Boehl, 1402	Sabin
PSF Graciliano Ramos	Rua A, 105	Todas
U S Primeiro de Maio	Av. Oscar Pereira 6100	Todas
Esc. Est. Jardim Renascença	R. Arroio dos Padres, 250	Todas
Escola São Leopoldo Neiss	Estrada Batilanas, 140	Todas
U S Tronco	R. N.S. do Brasil, 565	Todas
C S Vila dos Comercários	R. Manoel Lobato 151	Todas
Supermercado Nacional	R. José de Alencar, 998	Sabin
Supermercado Nacional	Av. Auriliano de Figueiredo Pinto, 789	Sabin
PSF Osmar Freitas	R. Jorge Simon, 146	Todas
U S Cristal	R. Cruzeiro do Sul, 2702	Todas
Hipermercado Big Cristal	Av. Diário de Notícias, s/n	Sabin
Posto de Combustível	Av. Icarai, 1470	Sabin
U S Vila Cruzeiro do Sul Febem	Av. Capivari, 2020	Todas
PSF Orfanatório	Casa do Beco 9, prédio "Fala Favela"	Todas
PSF Cruzeiro do Sul	R. Dona Otília, Travessa B nº160	Todas
PSF Alto Embratel	R. 22 de julho, 2351	Todas
Igrja Evangélica	R. das Enfermeiras, 135	Sabin
Salão de Festas Ferreira Ponte	Estrada do Herval, 271	Sabin
PSF Santa Anita	R. Gregório Fonseca 98	Todas
Fruteira Hortisul	Campos Velho, 1130	Sabin
PSF Santa Teresa	R. Dona Otília, 5	Todas
PSF Mato Grosso	R. Otávio de Souza 1818	Todas
Associação da Pedreira	R. Urça Maior	Sabin
PSF São Gabriel	R. Gilberto Jaime, 65 B	Todas
U S Vila Gaúcha	R. Dona Maria, 60	Todas
U S Belém Velho	Estrada Costa Gama, 729	Todas
Igreja Dom Oriane	Afonso Loureiro Mariente, 2001	Sabin
PSF Nossa Senhora das Graças	R. Diamário Moojen, 100	Todas

DISTRITO: Lomba-Partenon

C S Murialdo	Av. Bento Gonçalves 3722	Sabin
Posto Equipe 2	R. A esq. R. Padre Ângelo Costa	Todas
Posto Equipe 3	R. Santo Alfredo, 37	Todas
Posto Equipe 4	R. Ernesto Araújo 443	Todas
Posto Moinhos de Vento	Travessa 25 de julho, 1525	Todas
Posto Equipe 5	Av. Ceres, 329	Todas
Posto Equipe 6	R. Ari Tarragó 337	Todas
Posto Equipe 7	R. Luis Mosquete, 570	Todas
Carrefour	Av. Bento Gonçalves, 5050	Sabin
U S São José	R. Dona Iris s/n	Todas
U S Pequena Casa da Criança	R. Mário de Artagão 13	Todas
Condomínio Monte Belo	Oscar Pereira, 1000	Sabin
Padaria Bela Vista	Paulino Chaves esq. Voltaire Pires	Sabin
Posto Petrobrás	Santana esq. Guilherme Shell	Sabin
U S Bananeiras	Av. Cel. Aparício Borges, 2494	Todas
U S São Carlos	Av. Bento Gonçalves, 6670	Todas
PSF Esmeralda	R. Dolores Duran 1621, parada 5	Todas
Final da Linha Agronomia	R. Dolores Duran, 208	Sabin
PSF São Pedro	São Pedro, 526	Todas
PSF Viçosa	R. Orquídeas, 501	Todas

U S Panorama	Estr. João de Oliveira Remião, 6505	Todas
parada 16		
E.E. Maria Chiká	Estr. João de Oliveira Remião, 6505	Sabin
parada 16		
U S MAPA	R. Jaime Roleberg de Lima, s/n	Todas
Associação Quinta do Portal	Rua Jaime Lima dos Santos Filho, 604	Todas
(antiga b"		
E. E. Rafaela Remião	Estr. João de Oliveira Remião, 2689	Sabin
PSF Herdeiros	Rua A, 90	Todas
E.E.E.F. Sylvio Torres	R. Erolilde Machado Santana	Sabin
PSF Lomba do Pinheiro	Estrada João de Oliveira Remião, 5120	Todas
PSF Pitoresca	R. Pitoresca, 670	Todas
Final da Linha de ônibus	R. Encantadora esq. Soldado José da Silva	Sabin
Parada de ônibus r. Rafael Clarck	Em frente à Escola Marina de Souza	Sabin
Ass. Comunitária Soldado José da Silva	Soldado José da Silva, 621	Sabin

DISTRITO: Leste-Nordeste

Centro de Saúde Bom Jesus	R. Bom Jesus esq rua São Felipe	Todas
U S Chácara da Fumaça	Av. Martim Félix Berta, 2432	Todas
U S Vila Jardim	av. Protásio Alves 4880	Todas
Escola Prudente de Moraes	R. Prudente de Moraes, 27	Sabin
Escola Coelho Netto	R. Alexandre Herculano, 11	Sabin
U S Vila Sesc	R. Aldrovandro Leão 331	Todas
U S Barão de Bagé	R. Barão de Bagé 666	Todas
U S Coimma	R. República do Peru 410	Todas
U S Divina Providência	R. Cananéia 220	Todas
PSF Laranjeiras/Tijuca	R. Reverendo Daniel Betts, 321	Todas
PSF Mato Sampaio	Rua 27, 685	Todas
PSF Batista Flores	R. Reverendo Daniel Betts, 321	Todas
PSF Vila Pinto	R. Cinco, Vila Pinto 560	Todas
PSF Vila Brasília	R. Juvenal Cruz 246	Todas
PSF Safira	Av. Del. Ely Correa Prado, 945	Todas
Campus Aproximado da Puc	R. 14, 227, Vila Fátima	Todas
PSF Milita Rodrigues	R. Com. Eduardo Secco, 4B	Todas
Jardim das Bandeiras	R. Aristides Rosa – acesso 1	Sabin
Grécia	R. Grécia, 486	Sabin
Joana D'Arc	Beco Souza Costa esq. Rua 3	Sabin
PSF Wenceslau Fontoura	Rua G, 200	Todas
PSF Jardim da FAPA	R. 2906, 200 – FAPA	Todas
Minimercado Bons Amigos	Av. Manoel Elias quase esq. Protásio	Sabin
Minimercado do Zé	R. Seis de Novembro, 23	Sabin
PSF Timbaúva	R. 2042, 1051	Todas
Recanto do Sabiá	Recanto do Sabiá	Sabin
U S Morro Santana	R. Marieta Menna Barreto, 210	Todas
PSF Safira Nova	R. L1 Alberto Galia , 230	Todas
Supermercado Guarapari	Rótula Martins Félix Berta	Sabin
esq. Ely Correa Prado		
Supermercado Gauchão	Av. Antonio de Carvalho, 1501	Sabin
PSF Protásio Alves	R das Violetas, 2	Todas
PSF Jardim Carvalho	Rua 2 esq. R. 3, Cefer I	Todas

DISTRITO: Centro

C S Modelo	Av. Jerônimo de Ornellas, 55	Todas
Volante do PSF	Áreas do PSF	Sabin
Shopping Bourbon	Av. Ipiranga	Sabin
Praça da Encol	Av. Nilo Peçanha	Sabin
Policlínica Militar	Av. João Pessoa	Todas
U S Santa Cecília	R. São Manoel, 543	Todas
Parque Zapt-Zum	Parque Farroupilha	Sabin
CS Santa Marta	R. Capitão Montanha, 27	Todas
Volante Chocolate (9 às 10h)	Vila Chocolate	Sabin
Praça General Daltro Filho (10 às 16h)	Av. Borges de Medeiros,	Sabin
esq. Demétrio Ribeiro		
Mercado Público	Centro	Sabin
Galeria Malcom	R. dos Andradas, 1560	Sabin
Shopping Praia de Belas	Av. Borges de Medeiros	Sabin
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas	Av. Independência, 661	Todas
Shopping Total	Cristóvão Colombo	Sabin
Coordenação Geral de Vigilância em Saúde	Av. Padre Cacique, 372	Todas
Supermercado Zaffari	R. Bordini	Sabin
Supermercado Zaffari	Av. Ipiranga	Sabin
Supermercado Zaffari	Av. Protásio Alves	Sabin
Supermercado Zaffari	Av. Getúlio Vargas	Sabin
Macdonald's	R. 24 de Outubro, 815	Sabin
Rodoviária	Largo Vespasiano Veppo	Sabin
Macdonald's	R. dos Andradas, 1001	Sabin
Macdonald's	R. Voluntários da Pátria, 140	Sabin
Volante Marinha do Brasil	Parque Marinha do Brasil	Sabin
Volante Parque Green Park	Av. Padre Cacique	Sabin
Macdonald's	Aeroporto	Sabin
Colégio Americano	R. Dr. Lauro de Oliveira, 71	Sabin
Loja Iguana	Alameda Alípio César, 203	Sabin